

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.853/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na Escola Família Agrícola de Belo Monte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.262/2014 (Processo CEE n.º 078/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-08-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano letivo de 2012, na Escola Família Agrícola de Belo Monte, situada na Estrada de Belmonte, s/nº., Distrito de Patronato, município de Mimoso do Sul, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – MEPES.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a partir do ano letivo de 2012, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 18 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 3.853/2014

ALTERNÂNCIA	INTEGRAÇÃO BASE NACIONAL COMUM / PARTE DIVERSIFICADA	Áreas do Conhecimento	Disciplinas	TEMAS GERADORES: SUB-TEMAS (PLANO DE ESTUDO)	1ª Série 2012 / 2013 / 2014			2ª Série 2013 / 2014 / 2015			3ª Série 2014 / 2015 / 2016			TOTAL GERAL
					SE* (21)	SMSP* (21)	Total	SE* (21)	SMSP* (21)	Total	SE* (21)	SMSP* (21)	Total	
		Linguagens	Língua Portuguesa		5	2	147	5	2	147	5	2	147	441
			Arte		1	-	21	-	-	-	-	-	-	21
			Educação Física		1	-	21	1	-	21	1	-	21	63
		Ciências da Natureza	Física		2	1	63	2	1	63	2	1	63	189
			Química		3	1	84	3	1	84	3	1	84	252
			Biologia		3	1	84	3	1	84	3	1	84	252
		Matemática	Matemática		5	2	147	5	2	147	5	2	147	441
		Ciências Humanas	História		3	1	84	2	1	63	2	1	63	210
			Geografia		3	1	84	3	2	105	3	2	105	294
			Filosofia		1	1	42	1	1	42	1	1	42	126
			Sociologia		1	1	42	1	1	42	1	1	42	126
		Subtotal			28	11	819	26	12	798	26	12	798	2.415
		Espanhol			1	-	21	1	-	21	1	-	21	63
		Inglês			1	-	21	-	-	-	-	-	-	21
		Agricultura e Culturas			2	2	84	2	2	84	2	2	84	252
		Zootecnia e Criações			2	2	84	2	2	84	2	2	84	252
		Administração e Economia Rural			1	1	42	1	1	42	-	-	-	84
		Desenho e Topografia			1	1	42	1	1	42	-	-	-	84
		Planejamento e Projeto			-	-	-	1	5	126	2	8	210	336
		Construções e Instalações			-	-	-	-	-	-	1	1	42	42
		Irrigação e Drenagem			-	-	-	1	1	42	1	1	42	84
		Subtotal			08	06	294	9	12	441	9	14	483	1.218
		Total			36	17	1.113	35	24	1.239	35	26	1.281	3.633
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Serões			4	-	84	4	-	84	4	-	84	252
		Prática Profissional			4	-	84	4	-	84	4	-	84	252
		Plano de Estudo			2	2	84	2	2	84	2	2	84	252
		Estágio Supervisionado			-	-	-	-	-	80	-	-	160	240
		Subtotal			10	2	252	10	2	332	10	2	412	996
	TOTAL GERAL DO CURSO													4.629

OBSERVAÇÃO:

Legenda: SE* = Sessão Escolar SMSP* = Sessão Meio Sócio Profissional

1. Os dias letivos estão amparados no Art. 106 do Regimento Comum das Escolas Famílias Agrícolas e Escolas Famílias Turismo do MEPES.

2. Os Conhecimentos de Antropologia, Psicologia e Direito, assim como o entendimento dos princípios das tecnologias da comunicação, serão trabalhados de forma interdisciplinar e contextualizada.

3. Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira, conforme a Lei Federal nº 11.645, de 10 março de 2008.

4. A prática profissional com carga horária de 84 horas em cada série será desenvolvida em todos os componentes curriculares da Parte Diversificada.